



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 118/2017 - de 03 de outubro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jéssica Vanessa de Oliveira Zaboroski e Maria Rosane Mariniuk Loth

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Rio Negrinho - SC

Motivo: Visitação a Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negrinho-SC, para conhecer o Projeto Natal Encantado, decoração com base de garrafas PET no dia 04/10/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


MARIA SALETE CAPELETI
Secretária de Assistência Social

Jornal DOM-AMP

Edição n° 1352

Data 04/10/2017

Página n° 149

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00
Valor Total: R\$ 225,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Reunião na Secretaria de Esportes do Estado e no Gabinete do Deputado Estadual Hussein Bakri no dia 03/10/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2C7B5CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2017 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Giovana Derengoski Filisberto, Joceline Mendes Carneiro e Vagner Palamar
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Rio Negrinho - SC
Motivo: Visitação a Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negrinho-SC, para conhecer o Projeto Natal Encantado, decoração com base de garrafas PET no dia 04/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária de Educação, Cult. e Desporto

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:EE13584A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2017 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jéssica Vanessa de Oliveira Zaboroski e Maria Rosane Mariniuk Loth
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor
Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Rio Negrinho - SC

Motivo: Visitação a Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negrinho-SC, para conhecer o Projeto Natal Encantado, decoração com base de garrafas PET no dia 04/10/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARIA SALETE CAPELETI
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:1C6523DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.940/2017 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: Regulamenta a jornada de trabalho dos funcionários submetidos ao regime de 12 horas X 36 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Conforme determina o art. 40, §1º da Lei 1418/2017 ficam submetidos ao regime de 12 X 36 apenas os seguintes funcionários:

Luis Carlos Ferreira;
Flávio Eduardo Dolinski;
Alvaro Nei Dolinny;
Edenilson José Iucker;
Jose Carlos Kadanus;
Renato Tausendfreund;
Francis Rafael dos Santos;
Cleverson Marques da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F033918E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
88.001,16 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 71/2017
DATA 03/10/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.001,16 pelo Poder Executivo e dá outras providências.